

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOSAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23000020536202007, publicada no D.O.U de 30/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio supervisionado remunerado e não obrigatório, de estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de nível superior, na modalidade graduação, conforme condições estabelecidas no Edital. Novo Edital: 06/08/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ª andar-sala: 300 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SIDE - 05/08/2021) 150002-00001-2021NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 152005 - INES-RJ

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 23121.000532/2020-28.

Pregão. Nº 13/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 73.678.005/0001-41 - MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução de 1 (um) profissional auxiliar técnico de refrigeração, caracterizando uma supressão de aproximadamente 14% no valor total do contrato a ser aplicado, com efeito, a partir de 01/07/2021, conforme planilha de custo e formação de preços constantes nos autos do processo e previsão contratual disposta na cláusula décima terceira. Valor Mensal Atualizado do Contrato: R\$ 20.623,38. Data de Assinatura: 04/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2021).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 826240/2015, firmado entre MINISTERIO DA EDUCACAO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, Processo Administrativo 23000010645201541 - Objeto: Assessorar e propiciar consultoria especializada para as prefeituras iniciar ou atualizar um diagnóstico fundiário nas nove prefeituras da micro região de Votuporanga composta por Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Parisi, Pontes Gestal, Valentim Gentil e Votuporanga no subtema Acesso a terra urbanizada identificando a irregularidade fundiária urbana, e na elaboração de planos e programas fundiários, assim como atividades específicas, administrativas e jurídicas de regularização fundiária com participação popular para os técnicos e beneficiários; No caso do Município de Votuporanga consultoria especializada e execução conjunta com seus técnicos em campo na retomada do processo de regularização fundiária da Vila Carvalho do município de Votuporanga. - Motivo anulação: NÃO HOUVE REPASSE FINANCEIRO DO CONCEDENTE, CONVÊNIO NÃO FOI EXECUTADO..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 840485/2016, firmado entre MINISTERIO DA EDUCACAO e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, Processo Administrativo 23000027535201607 - Objeto: Desenvolver junto com a comunidade de quatro cidades do semi-árido de Pernambuco e da Bahia mecanismos direcionados ao monitoramento e gerenciamento de desastres naturais provocados pelos extremos pluviométricos. - Motivo anulação: NÃO HOUVE REPASSE FINANCEIRO DO CONCEDENTE, CONVÊNIO NÃO FOI EXECUTADO..

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Nº Processo: 23062.031189/2021-96.

Dispensa Nº 15/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.

Contratado: 00.278.912/0001-20 - FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. Objeto: A contratação da fundação cefetminas para apoiar projeto de desenvolvimento institucional, notadamente na gestão administrativa e financeira necessária a sua execução, prestando serviços técnicos especializados para a realização de concurso público no cefet-mg, que visa provimento de cargos do quadro permanente da carreira dos técnicos administrativos em educação (tae)..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022. Valor Total: R\$ 2.137.341,66. Data de Assinatura: 03/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2021).

EDITAL Nº 82, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES ANO 2021 - 2º SEMESTRE

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de 06 a 31/08/2021 estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições ao processo seletivo do 2º semestre letivo de 2021, para ingresso no Programa Especial de Formação de Docentes (PEFD), em Belo Horizonte. A seleção para as vagas que trata este edital compreenderá as seguintes etapas: (a) análise do histórico escolar do curso de graduação e (b) avaliação de um Memorial Descritivo.

1 DO CURSO, DURAÇÃO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

1.1 O Programa Especial de Formação de Docentes atende a Resolução CNE Nº 2/2015 e é reconhecido pela Portaria MEC SERES nº 565/18, de 21 de agosto de 2018. Para o 2º semestre de 2021, o Programa oferecerá habilitação única em uma das disciplinas Biologia, Física, Língua Portuguesa, Matemática ou Química, que integram as 04 (quatro) séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

1.1.1 O candidato poderá escolher apenas uma habilitação.

1.2 O Programa terá carga horária total de 1.300 horas, duração de 02 (dois) anos (4 semestres), será presencial com aulas de segunda a sexta-feira e será realizado no período noturno, no CEFET-MG, Campus II, Av. Amazonas, 7.675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte/MG.

O Programa ofertará 44 (quarenta e quatro) vagas no 2º semestre de 2021, PARA OS CANDIDATOS QUE JÁ TENHAM CONCLUÍDO UM CURSO DE GRADUAÇÃO, exceto licenciatura ou curso de pedagogia. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato. Ressalva-se que caso não haja o mínimo de 5 (cinco) candidatos aprovados para qualquer uma das habilitações ofertadas neste edital, o CEFET-MG se

reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para essa habilitação. As vagas decorrentes do eventual cancelamento serão destinadas aos candidatos melhor classificados na Lista de Espera (lista de excedentes) e, conseqüentemente, elas serão designadas à respectiva habilitação por eles escolhida.

1.4 O candidato deverá ter na matriz curricular da graduação, concluída ou a ser concluída até o dia da Pré-matrícula on-line no curso (seção 16), um mínimo de 400 (quatrocentas) horas de disciplinas na área da habilitação pretendida.

1.5 A carga horária informada no item 1.4 deverá ser comprovada no ato da submissão de documentos, conforme descrito na seção 5.

1.6 As vagas para o Programa Especial de Formação de Docentes, ofertadas no CEFET-MG para o 2º Semestre de 2021, estão distribuídas de acordo com o Anexo I deste edital.

Anexo I - Distribuição de vagas (Ampla Concorrência e Sistema de Reserva de Vagas)

UNIDADE	CURSO	NÚMERO DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO		ESCOLA PÚBLICA							
			AC	SRV	Renda Familiar menor igual a 1,5 (R)				Renda Familiar > 1,5 (RS)			
			50%	50%	PPI		NPPI		PPI		NPPI	
					PcD (L10)	NPcD (L2)	PcD (L9)	NPcD (L1)	PcD (L14)	NPcD (L6)	PcD (L13)	NPcD (L5)
Belo Horizonte	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES	44	22	22	1	5	0	5	1	5	0	5
TOTAL		44	22	22	1	5	0	5	1	5	0	5

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Em cumprimento à Lei 12.711, de 12 de agosto de 2012 (e suas alterações posteriores), as 44 (quarenta e quatro) vagas destinadas ao Programa Especial de Formação de Docentes (Processo Seletivo 2020.2), serão ofertadas com a seguinte divisão:

a. 50% delas serão destinadas ao acesso pela Ampla Concorrência (AC); e

b. 50% delas serão destinadas ao acesso pelas modalidades do Sistema de Reserva de Vagas (SRV), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

2.2 Ampla Concorrência (AC): os candidatos que estiverem habilitados conforme seção 1 deste Edital poderão concorrer às vagas da Ampla Concorrência e essas serão preenchidas respeitando-se a classificação obtida por meio das notas dos candidatos.

2.3 As vagas alocadas às modalidades do Sistema de Reserva de Vagas (SRV) serão distribuídas adotando-se os seguintes critérios:

a. Todas as vagas do SRV serão destinadas exclusivamente aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

b. No mínimo, 50% dessas vagas serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

c. Proporção mínima igual a de pretos, pardos, indígenas e deficientes na população de Minas Gerais, segundo o censo Demográfico IBGE 2010 (Quadro 1), ou seja, 53,66% (9,22% de pretos, 44,59% de pardos, 0,16% de indígenas) e 8,43% (deficientes) das vagas do SRV serão destinados para esses dois grupos populacionais.

Quadro 1 - Dados populacionais - Censo IBGE 2010

População	Total - MG	Pretos (P)	Pardos (P)	Indígenas (I)	Total - PPI	Deficientes
MG	19.594.834	1.807.526	8.736.860	31.601	10.575.987	1.651.674
Porcentagem	100%	9,22%	44,59%	0,16%	53,66%	8,43%

d. As cotas étnico-raciais destinam-se aos INDÍGENAS e NEGROS, sendo que estes podem ser pretos ou pardos.

d.1. Recomenda-se que o candidato assista ao vídeo "Entenda a verificação étnica e racial" disponível em www.vestibular.cefetmg.br.

2.4 Para aplicação do disposto nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das seguintes modalidades de vagas à qual deseje concorrer:

a. L10. Reserva de Vagas: Escola Pública, Renda, Cor-Etnia, Com deficiência - modalidade para candidatos com deficiência, autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b. L02. Reserva de Vagas: Escola Pública, Renda e Cor-Etnia - modalidade para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c. L09. Reserva de Vagas: Escola Pública, Renda e Com deficiência - modalidade para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

d. L01. Reserva de Vagas: Escola Pública e Renda - modalidade para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

e. L14. Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor-Etnia e Com deficiência - modalidade para candidatos com deficiência, autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

f. L06. Reserva de Vagas: Escola Pública e Cor-Etnia - modalidade para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação

